

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 053/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para **aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Afonso Neves**, do Município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a proposta nº 12710.978000/1200-12 do Ministério da Saúde.

1.2. O objeto deste termo de referência está distribuído conforme planilha abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo:

ITEM DE LIVRE CONCORÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
4.4.90.52.08 - APARE. EQUIPA. UTENSILIOS MÉD-ODONT. LAB. E HOSPITALAR					
1	APARELHO DE ANESTESIA: EQUIPAMENTO MICROPROCESADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E ÔBESOS MORBIDOS; ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXODANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS E NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO DE FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	1	R\$ 131.143,33	R\$ 131.143,33



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O₂), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N₂O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N₂O, NA AUSÊNCIA DE O₂; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERELIZAÇÃO; TRAQUEIS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SOLDADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA E VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLE VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I : E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO</p>				
---	--	--	--	--



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ALPETRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.; COM INSTALAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. REGISTRO DA ANVISA.												
TOTAL ITEM 1 - LIVRE CONCORRÊNCIA						R\$ 131.143,33						
ITENS DE COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$							
4.4.90.52.08 - APARE. EQUIPA. UTENSILIOS MED-ODONT. LAB. E HOSPITALAR												
2	MESA GINECOLÓGICA: MESA SIMPLES PARA EXAME GINECOLÓGICO; LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO; REGULAGEM DA ALTURA DO DORSO E DOS PÉS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO;	UNIDADE	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00							



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS; ACOMPANHA GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI); DIMENSÕES: COMPRIMENTO 185 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 85 CM				
3	CARDIOTOCÓGRAFO: PORTATIL, COM IMPRESSORA, GESTÃO GEMELAR, MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS; FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL); UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL); DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO; VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO; PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 10 TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS; IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4; PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO; POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO; ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI; BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ÍON 11.1 VDC ; TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHZ; ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE; MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO; ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS MÉDICOS ELETRÔNICOS; PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS;	UNIDADE	3	R\$ 21.665,33	R\$ 64.995,99



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO; SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS; COM INSTALAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA				
4	BERÇO AQUECIDO: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO; POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS-X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRAFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/ OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO, COM RESVETIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPOXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE REDIZIOS COM FREIOS E PARACHOQUE; DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR	UNIDADE	2	R\$ 17.825,61	R\$ 35.651,22



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA, FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO, FALTA DE SENSOR OU DESAJOLAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110/127 VOLTS.REGISTRO NA ANVISA.				
5	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL : EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTE PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS; PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDE DUPLAS; POSSUIR PORTINHOLAS COM MANGA, PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO IRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS; PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE.; DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEAVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUIVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e capa removível; ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A	UNIDADE	1	R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTAVÉL, COM RODIZIOS E FREIOS; UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXIVEL PARA AJUSTE DO FOCO; DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO; PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTEMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR; DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMATICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO; ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO; NO MINIMO CARRO PARA TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTAVÉL, RESISTENTE A CHOQUE MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCI; ,2 CILINDROS EM ALUMINIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA EMANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTAVÉL,</p>			
---	--	--	--



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PRATELEIRA PRA COLOCAÇÃO DE PEIFÉRICOS, CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO.COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/127 VOLTS.REGISTRO NA ANVISA.				
6	MONITOR MULTIPARÂMETRO , MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM 05 PARAMETROS (ECG/RESP/SP02/PNI/TEMP); TELA COLORIDA TFT DE ALTA RESOLUÇÃO DE 12,1 "; AMPLIFICAÇÃO DE ECG DE 3 CANAIS; ANÁLISE DE ARRITMIA E ANÁLISE DE SEGMENTO ST; ARMAZENAGEM DE ATÉ 800 GRUPOS DE DADOS E 24 HORAS DE TRAÇOS DE ECG,480 HORAS DE DADOS E GRÁFICOS DE TODOS OS PARÂMETROS; EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE 7 CANAIS DE ECG; PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILAÇÃO; MÉTODOS DE MEDIÇÃO PARA ADULTOS / CRIANÇAS; ALARMES VISUAIS E ACÚSTICO; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA.;CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS :MONITORAMENTO NIBP; MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO, FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO SISTÓLICA PRESSÃO DIASTÓLICA. PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA: ADULTOS: 40 ~ 255 MMHG 10 ~ 220 MMHG 20 ~ 215 MMHG, CRIANÇAS: 40 ~ 200 MMHG 10 ~ 110 MMHG 20 ~ 165 MMHG ;MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, FAIXA DE MEDIÇÃO: 25,0 ° C ~ 45,0 ° C ± 0,2 ° C, TEMPO DE RESPOSTA: = 150 SEG; SPO2 E MONITORAMENTO DE PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 35% ~ 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 19.175,87	R\$ 38.351,74



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PR: 30 BPM ~ 240 BPM \pm 2 BPM; MONITORIZAÇÃO DE ECG, MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA \pm 0,4 MVP ~ \pm 5 MVP, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 BPM ~ 250 BPM; MONITORAMENTO RESP, MÉTODO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA TORÁCICA, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 RPM ~ 120 RPM, PRECISÃO \pm 5% OU \pm 2 RPM, A MAIOR DAS DUAS. ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110/127 VOLTS.REGSITRO NA ANVISA.				
7	BOMBA DE INFUSÃO: BOMBA DE INFUSÃO ,DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA; POSSUI ALARMES AUDIOVISUAIS SISTEMA DE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ DEFINIDO; SISTEMA KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H; POSSUIR BATERIA AUXILIAR PARA AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO, .ALARMES: COM INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ) DISPLAY DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUMES INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/127 VOLTS. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1	R\$ 4.266,67	R\$ 4.266,67
8	MESA TIPO ESCRITORIO: CONFECCINADA COM TAMPO EM MDF OU MDP, COM 2 GAVETAS,A LTURA: 75CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 60CM; PÉS: METALON 50X30 ; ACABAMENTO FITA DE BORDA,COM DUAS CHAVES.	UNIDADE	2	R\$ 518,89	R\$ 1.037,78
9	DETECTOR FETAL: TIPO PORTATIL, TECNOLOGIA DIGITAL, COM DISPLAY, AUSCUTA BCF POR ULTRASSOM , ALTA SENSIBILIDADE, COM AUTO FALANTE, SOM NÍTIDO, REGULADOR DE VOLUME, SAIDA	UNIDADE	1	R\$ 1.169,17	R\$ 1.169,17



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PARA FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110/124 VOLTS. 60 HZ.REGISTRO NA ANVISA.				
10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESISTENTE PARA MELHOR LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO; MANGUITO E TUBOS FFABRICADOS EM PVC, MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG ,COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO, PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO PARA MELHOR DESINFECÇÃO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VÁLVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO FACILITANDO O USO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTOS DE AR. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3	R\$ 197,17	R\$ 591,51
11	CARRO DE EMERGÊNCIA: TIPO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO PINTADO; ESTRUTURA REFORÇADA; 4 RODIZÍOS DE 4" SENDO 02 COM FREIOS ;4 GAVETAS, SENDO 1º COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO ; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFRIBILADOR; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA; 4 TOMADA ELÉTRICA TIPO FILTRO DE LINHA; POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS; DIMENSÕES: 0,70M DE COMPRIMENTO X 0,45M DE PROFUDIDADE X 0,90M DE ALTURA.	UNIDADE	1	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
12	OXÍMETRO DE PULSO: TIPO PORTÁRIL, TELA LCD; COM 1 SENSOR; MEDIÇÃO DE SPO2;	UNIDADE	6	R\$ 2.501,23	R\$ 15.007,38



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FREQUÊNCIA DE PULSO, TELA DE ONDA PLETISMOGÁFICA; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS; INDICADOR DE PERFUSÃO ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDÊNCIA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. REGISTRO NA ANVISA.				
13	BALDE/LIXEIRA : TIPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL MATERIAL RESISTENTE E NÃO POROSO, COM TAMPA , CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA.	UNIDADE	2	R\$ 184,33	R\$ 368,66
14	ESTETOSCÓPIO ADULTO: TIPO DUPLO, AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDAVEL, PESO LEVE , DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO EM PVC EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, COM PERAS REMOVÍVEIS, COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 165,67	R\$ 497,01
15	BALDE A PEDAL : TIPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL RESISTENTE E NÃO POROSO , CAPACIDADE DE 40 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL ESTE LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO BALDE, FACILITANDO A ABERTURA E O FECHAMENTO DA PEÇA, ALTURA 45 CM,	UNIDADE	2	R\$ 193,97	R\$ 387,94
16	LARINGOSCÓPIO ADULTO: TIPO FIBRA ÓTICA, ILUMINAÇÃO DE LED, COM 6 LÂMINAS RÍGIDAS EM AÇO INOXIDAVEL , SENDO AS DE Nº 0,1,2 RETAS E A 00,2,3 CURVAS; CORPO METALICO COM CAPACIDADE PARA 2 PILHAS, REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 1.996,67	R\$ 3.993,34
17	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA, TIPO GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO COM GARANTIA, ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO,	UNIDADE	1	R\$ 955,00	R\$ 955,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA QUE PODE MEDIR BEBÊS ENTRE 0 E 54CM, COM GRADUAÇÃO DE 1CM, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 2/5 G; GARANTIA DE FÁBRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (110/127 VOLTS);				
18	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: TIPO POSSUIR AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVÉL DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL DESINFECÇÃO, COM DIAFRAGMAS EM AMBOS OS LADOS, PARA USO PEDIÁTRICO, ANÉIS PARA EVITAR O TOQUE E SENSAÇÃO DE FRIO PARA O PACIENTE, OLIVAS REMOVIVÉIS EM SILICONE MACIAS E ANATÔMICAS, TUBO EM FORMA EM PVC. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	4	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
19	APARELHO DE FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA) : TIPO ILUMINAÇÃO EM LED, PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO, AJUSTE DE IRRADIANCIA. COM RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110/127 VOLTS.	UNIDADE	4	R\$ 5.636,67	R\$ 22.546,68
20	CPAP : - TIPO POSSUIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE PRESSÃO AUTOSET; UMIDIFICAÇÃO INTEGRADA COM UMIDIFICADOR HUMIDAIR; TUBO AQUECIDO CLIMATELINEAIR ; TRATAMENTO CONECTADO; DADOS AVANÇADOS PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO; TEMPO DE RAMPA AUTOMÁTICO; ALÍVIO DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA (APE); MENU COLORIDO EM UM DISPLAY LCD; MOTOR COM EASY-BREATHE ULTRA SILENCIOSO; SENSOR DE LUZ; ACOMPNHA MASCARA NASAL N 5 BMC; GARANTIA DO FABRICANTE; ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110/127 VOLTS; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 3.791,78	R\$ 7.583,56
21	REANIMADOR PULMONAR EM T : EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM	UNIDADE	2	R\$ 14.241,45	R\$ 28.482,90



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CAIXA INJETADA, EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, LIMITADO A PRESSÃO, COM MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS PREVIAMENTE DETERMINADOS. DEVE PERMITIR AJUSTAR CONTROLES DA PIP (PRESSÃO INSPIRATÓRIA) E DA PEEP (PRESSÃO POSITIVA NA FINAL DA EXPIRAÇÃO) E A PRESSÃO DE SEGURANÇA (PICO). OPERADO ATRAVÉS DE FONTES DE AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; DEVE PERMITIR UM FLUXO CONTINUO, CONFORME O FLUXO DE ENTRADA; DEVE POSSUIR MANOVACUÔMETRO, VÁLVULA DE AJUSTE DE PRESSÃO MÁXIMA DE ALÍVIO, VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA, CONECTOR PARA ENTRADA DE GÁS E DISPOSITIVO DE SAÍDA DE GÁS; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CIRCUITO DE PEÇA T, PULMÃO TESTE EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/127 VOLTS.				
22	CARRO MACA SIMPLES : TIPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , CABECEIRA RECLINÁVEL, COM GRADES LATERAIS DE BAIXAR, SUPORTE PARA SORO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM RODAS DE 4", SENDO 2(DUAS) COM FREIOS, PINTURA ELETROTÁTICA A PÓ (EPOXI), DIMENSÕES TOTAIS 2.00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA, COM COLCHONETE EM CURVIM . DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 3.387,67	R\$ 6.775,34
23	SUPORTE DE HAMBER: ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, TRÊS PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ACOMPANHA SACO	UNIDADE	2	R\$ 522,19	R\$ 1.044,38



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

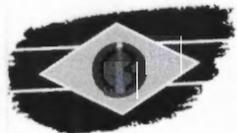
	EM TECIDO ALGODÃO CRU, DIMENSÃO APROXIMADA: 50 X 80 CM. SACO PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS.				
24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA; PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM, PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V. 50/60 HZ, LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). PESO LÍQUIDO: 3 KG, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 585,66	R\$ 2.342,64
25	MESA DE CABECEIRA : MESA CABECEIRA CONFECCIONADA EM AÇO, POSSUIR UMA GAVETA E ARMÁRIO INFERIOR COM 01 PRATELEIRA INTERNA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI , TAMPO EM AÇO OU MDF REVESTIDO, CANTOS ARENDODADOS, DIMENSÕES 0,45M COMP. X 0,40M PROF. X 0,80M ALTURA.	UNIDADE	22	R\$ 950,00	R\$ 20.900,00
26	SUORTE PARA SORO : TIPO PEDESTAL, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO POLIDO, COLUNA RECEPTORA DA HASTE COM DIÂMETRO DE 1 POLEGADA COM ANEL PARA EVITAR AMASSAMENTO E DESGASTE DA HASTE, REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE ROSETA HASTE EM TUBO DE 3/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO E 120 MM DE ESPESSURA, 4 GANCHOS EM FORMA DE CRUZ, BASE REVESTIDO EM NYLON COM 5 PÉS COM RODÍZIOS,ALTURA	UNIDADE	22	R\$ 369,24	R\$ 8.123,28



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÍNIMA: 1,70CM, ALTURA MÁXIMA: 2,29CM . REGISTRO NA ANVISA.				
27	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) : REANIMADOR MANUAL TAMANHO ADULTO; CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, PODENDO SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL, POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO, LIVRE DE LÁTEX, POSSUIR RESERVATÓRIO DE O ² COM VÁLVULA, FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, PARA PACIENTES ADULTOS DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 274,93	R\$ 549,86
28	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO : TIPO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO DE 1 (UMA) POLEGADA DE DIAMETRO, SEM PONTOS APARENTE DE SOLDA, COM RODIZIOS, SENDO 2 COM FREIO, CUNA REMOVÍVEL EM ACRÍLICO COM CANTOS ARENDODADOS, ELEVAÇÃO NA ALTURA DA CABEÇA DO RN, E COM ABA EM TODO O CONTO, COLCHÃO EM ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM, PARÁ-CHOQUE FRONTAL, POSSUIR COMPARTIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS USADOS NOS PROCEDIMENTOS COM O RN, DIMENSÕES MÍNIMAS DO CESTO 34 CM LARG X 66 CN COMP. COR BRANCA OU TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	22	R\$ 882,00	R\$ 19.404,00
29	POLTRONA HOSPITALAR : TIPO CONFECCIONADA ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM AÇO/ FERRO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGUNOS	UNIDADE	22	R\$ 1.451,33	R\$ 31.929,26



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, ESTOFADO EM CURVIM, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, BRAÇOS MANUAIS ARTICULADOS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO LEITO, ASSENTO, DORSO E PESEIRA ESTOFADOS COM ESPUMA ANATÔMICA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDOS EM COURVIM, RECLINÁVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, ACIONADA ATRAVÉS DE MOLAS E TRAVAMENTO POR CREMALHEIRA, COM DESCANSO PARA OS PÉS ARTICULADO À CADEIRA, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. DIMENSÕES: 160 X 55 X 45 CM. COR PRETA. REGISTRO NA ANVISA.				
30	ESPALDAR EM MADEIRA : (BARRA / ESCADA DE LING) : CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, COM REGULAGEM , REVESTIDO COM PELÍCULA DE SELADOR, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 140 KG, PODENDO SER FIXADO NA PAREDE, COM DIMENSÕES DE 48X93X238CM (CXLXA), DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR 13,5CM, DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES, 19CM, ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2CM.	UNIDADE	2	R\$ 1.069,33	R\$ 2.138,66
31	CAMA PPP : CAMA PARA PARTO PPP (MANUAL) TIPO ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDA EM TUBO RETANGULAR 50X30X1,20 MM EM AÇO CARBONO , BASE DIVIDIDA EM 3 SECCÕES, DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS, COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DORSAL, BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,20 MM DE AÇO CARBONO COM PÉS RECUADOS, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA COM DOBRAS DE RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES DE 2,01 CM DE COMPRIMENTO X 0,80 CM DE	UNIDADE	2	R\$ 6.272,88	R\$ 12.545,76



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LARGURA X ALTURA 0,70 A 1.000 CM , GRADES DE PROTEÇÃO DISPOSTAS NO DORSO E CABECEIRA COM SISTEMA RETRÁTEIS QUE FACILITEM A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA COMPOSTO POR PINO MOLA, POSSUIR APOIO REMOVÍVEIS DE PERNAS, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E TER DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR;CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, ACOMPANHA COLCHÃO EM NAPA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA. REGISTRO NA ANVISA.				
32	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM, PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA,COM 04 RODIZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTACÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO, LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA OU BRANCA),ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V. 50/60 HZ;	UNIDADE	2	R\$ 590,69	R\$ 1.181,38
33	BANQUETA : TIPO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO INOX, TIPO GIRATÓRIO , ALTURA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC.	UNIDADE	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
34	MESA MAYO : TIPO MESA HOSPITALAR MAYO, COM PINTURA EPÓXI, HASTE REGULÁVEL CROMADA E ESTRUTURA TUBULAR COM AÇO REDONDO, BANDEJA DE INOX DE 0,48M X 0,32M E ALTURA 0,80 CM REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO LATERAL, COM RODIZIOS . REGISTRO ANVISA	UNIDADE	2	R\$ 729,60	R\$ 1.459,20



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL : TIPO MOTOR MONOFÁSICO COM CAPACITOR PERMANENTE 1/5 HP, 1750 RPM, PROTETOR TÉRMICO QUE DESATIVA O CONJUNTO NO EXCESSO DE TEMPERATURA, TORNANDO A LIGAR QUANDO A TEMPERATURA VOLTA AO NORMAL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 127/220V, AMPERAGEM DE 2,4A EM 127V E 1,25A EM 220V, COMPRESSOR A PISTÃO OSCILANTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, FLUXO DE NO MÍNIMO 34 LITROS DE AR POR MINUTO (LIVRE), FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 3,00 LITROS DE VIDRO OU TERMOPLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA EM BORRACHA COM ACOPLAMENTO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 4.987,34	R\$ 9.974,68
36	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONSTRUÍDA EM TUBOS ARENDODADOS DE 1" COM PINTURA EM EPOXI, COM ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS, CAPACIDADE: 100 KG. REGITRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
37	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBÚ): CONFECCIONADO EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE 500 ML AUTOCLAVAVEL, VÁLVULA UNIRECIONAL, TAMANHO INFANTIL, MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA AUTOCLAVAVEL, VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML, EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS. REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 296,67	R\$ 593,34
38	ARMARIO : CONFECCIONADO EM AÇO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, 2 PORTAS COM	UNIDADE	10	R\$ 581,25	R\$ 5.812,50



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CHAVES, FIXAÇÃO COM DOBRADIÇAS, POSSUIR 4 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS E AJUSTÁVEIS COM CAPACIDADE ATÉ 40 KG., ALTURA DE 1.98 CM X 0,90CM LARGURA E 0,45 CM DE PROFUNDIDADE.				
39	CADEIRA SIMPLES : CONFECCIONADA EM AÇO , COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COR PRETO OU AZUL,CAPACIDADE DE CARGA 120 KG, ALTURA DO ASSENTO 45 CM. CERTIFICADOM PELO IMETRO.	UNIDADE	10	R\$ 83,90	R\$ 839,00
40	ESCADA COM 2 DEGRAUS: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVÉL, PÉS TUBULARES 3/4 COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTETICO ANTI DERRAPANTE; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM, LARGURA: 37CM, ALTURA: 41CM, ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM .	UNIDADE	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS					
41	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LIMHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB; MEMÓRIA RAM DE 8 GB EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR 4 2.133 MHZ OU SUPERIOS, OPERANDO EM MODALIDADES DUAL CHANNEL; PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX, OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 4.924,00	R\$ 4.924,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA; POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR; SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO; POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DA TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO UBS, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MAUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFE PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/127 VOLTS; GARNTIA DE 12 MESES.</p>				
42	<p>IMPRESSORA A LASER(COMUM) : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PAGINAS POR MINUTOS PPM, SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A 5 E A4 E OFICIO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS, CICLO MENSAL</p>	UNIDADE	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE 50.000 PAGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N, SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/127 VOLTS.					
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL						
43	MESA PARA IMPRESSORA: TIPO ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MDP / MDF OU SIMILAR, ACABAMENTO EM PVC, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70 CM,	UNIDADE	1	R\$	160,33	R\$ 160,33
44	MESA PARA COMPUTADOR: TIPO CONFECCIONADA EM MADEIRA/MDP/MDF OU SIMILAR, COM 1 A 2 GAVETAS, COM SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS 1.20 CM LARGURA, 75,5 CM ALTURA, 45,50 CM PROFUNDIDADE.	UNIDADE	1	R\$	375,94	R\$ 375,94
TOTAL ITENS DE COTA EXCLUSIVA 2 A 44						R\$ 407.414,10
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 538.557,43

2. DO BENEFÍCIO À ME E EPP

2.1. O presente termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2016 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.2. Qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para o item de 1 (item de livre concorrência) deste Termo de Referência, pois o valor total de referência do item é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.3. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os itens de 02 a 44 são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. As aquisições dos equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Afonso Neves a serem adquiridos destinam-se para suprir as necessidades

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

operacionais no que diz respeito aos Serviços de Obstetrícia e Cirurgias eletivas oferecidos a população deste Município, garantindo conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o Município de Barcarena, buscando a melhoria constante no atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para esta unidade de saúde, onde são realizados em média anual 2.500 partos, com média de 2.200 nascidos vivos (ano de 2019), tendo neste mesmo ano 5.934 internações obstétricas, sendo realizados 378 partos vaginais e 872 partos cesarianos, mostra que tais aquisições e de grande necessidade, uma vez que os equipamentos ora pleiteados, serão utilizados para a substituição de alguns já existentes, contudo, devido ao longo período de uso estão depreciados, e outros, irão suprir as necessidades de um melhor reaparelhamento desta unidade de saúde. O quantitativo solicitado está de acordo com a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente haja visto que o Município de Barcarena hoje segundo o IBGE (2017), possui uma população residente estimada em 124.680 Mil habitantes, sendo que deste 90% usam o sistema SUS, o que nos mostra a necessidade de estarmos sempre buscando melhorar a qualidade e aumentar a quantidade dos serviços de saúde ofertados a população.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Será vencedora a licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens objeto da presente solicitação de aquisição, são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho, utilização e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no seguinte local:

7.1.1. Almoxarifado Central da SEMUSB, localizado na Tv. da Matriz, nº 1301, esquina com a rua 3 de dezembro, Bairro Centro, Barcarena – PA.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.2. Os dias e horários de entrega dos materiais e equipamentos deverá ser entre os dias de segunda a sexta feira, entre 08h00min e 17h00min, em dias úteis.

7.1.3. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, em documento padronizado.

7.1.4. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

7.1.5. Os materiais e equipamentos deverão possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes nos itens;

7.1.6. Os materiais e equipamentos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega;

7.1.7. Os materiais e equipamentos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

7.1.8. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.2.1. Os itens objeto deste termo deverão:

7.2.2. Possuir qualidade físico, química e estrutural.

7.3. Possuir certificado de registro do produto e/ou equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35 e 37.

7.3.1. Apresentar as características constantes (especificação/descrição dos produtos) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;

7.3.2. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.3.3. A Contratada, durante a vigência da garantia dos equipamentos, além de fornecer manual do usuário em língua portuguesa, se compromete a dar suporte e/ou orientações acerca dos equipamentos, sempre que a contratante julgar necessário;

7.3.4. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica completa necessária para instalação, configuração e utilização do mesmo e de todos os seus periféricos, além da disponibilização de drivers dos dispositivos;

7.3.5. A Contratada deverá descrever detalhadamente as garantias, compatíveis com a finalidade do equipamento;

7.3.6. Todos os produtos deverão atender às normas estabelecidas pelo Ministério da saúde;

7.3.7. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

7.3.8. As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote prazo de validade, quando for o caso.

7.4. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA:

7.4.1. A Contratada deverá garantir assistência técnica para os equipamentos, através de representante credenciada, a assistência técnica deverá ser prestada no local onde equipamento for instalado;

7.4.2. O fornecimento dos equipamentos, objeto da presente aquisição compreenderá todos os itens relacionados e partes componentes, mesmo os não mencionados explicitamente, porém, necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos a que se refere este Termo de Referência;

7.4.3. Para efeito de cumprimento da garantia, quando da instalação dos equipamentos, a empresa Contratada deverá utilizar método de lacre que garanta a identificação da violação dos equipamentos durante o prazo de garantia, obrigando-se a efetuar a troca a cada atendimento ao equipamento. Toda operação de lacre do equipamento, deverá ser identificada na ordem de serviço, ou documento equivalente, da empresa responsável pela instalação/manutenção do equipamento, com a assinatura datada do responsável pela unidade beneficiada, identificado no documento. Cópias desses documentos devem ser entregues aos responsáveis do Contratante e da Contratada no ato da assinatura;

7.4.4. Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Página 24 de 31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.1. Receber os materiais e equipamentos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações deste Termo de Referência.
- 8.2. Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 8.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.
- 8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.5. Para a entrega dos materiais e equipamentos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
- 8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.
- 9.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 9.3. Fornecer os materiais e equipamentos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.
- 9.4. Fornecer os materiais e equipamentos da marca e modelo ofertados na sua proposta, quando for o caso.
- 9.5. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.
- 9.6. Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.
- 9.7. Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.8. Substituir produtos que não atenderem as especificações.
- 9.9. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

9.10. A Empresa deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos materiais e equipamentos, de acordo com as especificações constantes da proposta e do termo de referência e seus anexos.

9.11. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.12. Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

9.13. Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

9.14. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.14.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, no ato da contratação, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o representante da Administração Pública anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.2. Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 13.4. deste Termo de Referência.

13.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.1.1. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1.1. Trata-se de compra de materiais de consumo e equipamentos comuns, conforme itens citados no item 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do produto.

16. DO REAJUSTE

16.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, ou não aceitar/retirar a nota de empenho;

17.1.2. Apresentar documentação falsa;

17.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. Não mantiver a proposta;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.1.6. Cometer fraude fiscal, e/ou comportar-se de modo inidôneo;

17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

17.4.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

17.5.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A aquisição dos materiais e equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Afonso Rodrigues Neves, objeto deste Termo, serão pagas com recurso orçamentário provenientes da dotação abaixo:

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.15 – Fundo Municipal de Saúde



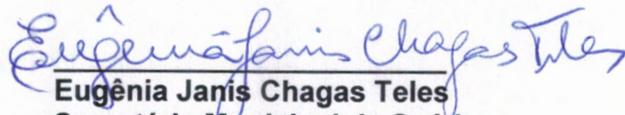
BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.302.0061.2.100 – SUS – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 538.557,45


João do Carmo Borges
Dir. do Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0079/2021-GPMB


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021-GPMB

19. OUTRAS INFORMAÇÕES:

19.1. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

19.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

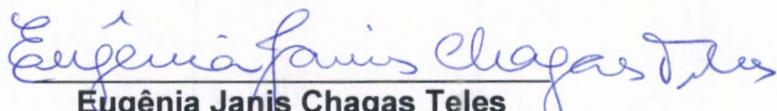
19.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

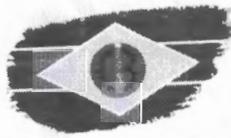
19.4. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

19.6. Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

Barcarena - Pará, 13 de julho de 2021.


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AFONSO NEVES.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As aquisições dos equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Afonso Neves a serem adquiridos destinam-se para suprir as necessidades operacionais no que diz respeito aos serviços de obstetrícia e cirurgias eletivas oferecidos a população deste município, garantindo conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Barcarena, buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para esta unidade de saúde, onde são realizadas em média anual 2.500 partos, com média de 2.200 nascidos vivos (ano de 2019), tendo neste mesmo ano 5.934 internações obstétricas, sendo realizados 378 partos vaginais e 872 partos cesarianos, mostra que tais aquisições é de grande necessidade, uma vez que os equipamentos ora pleiteados, serão utilizados para a substituição de alguns já existentes, contudo, devido ao longo período de uso estão depreciados, e outros, irão suprir as necessidades de um melhor reaparelhamento desta unidade de saúde. O quantitativo solicitado está de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente haja visto que o Município de Barcarena hoje segundo o IBG (2017), possui uma população residente estimada em 124.680 Mil habitantes, sendo que deste 90% usam o sistema SUS, o que nos mostra a necessidade de estarmos sempre buscando melhorar a qualidade e aumentar a quantidade dos serviços de saúde ofertados a população. Os recursos para esta aquisição são provenientes do Governo Federal, instituído através da portaria de nº 3186 de 26/11/2020, que incentiva a reorganização de estabelecimentos de saúde que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da pandemia decorrente do coronavírus. O município de Barcarena foi habilitado através da portaria ministerial de nº 3659 de 21/12/2020.

Barcarena, 05 de Maio de 2021

Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Port.Int.nº023/2021 GAB/SEMUSB

Eugenia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saude
Secretaria: 0014/2021 - GPMB